



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 166 - SOLDADO CBMPR-2025**

**REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**  
**(candidato sub judice)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro nos itens e subitens 1.3, 12.2.10, 14 e 15, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 0073779-59.2026.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (eP nº 26.203.624-3), resolve:

1. Divulgar a **REVOGAÇÃO** da medida liminar anteriormente concedida em favor do candidato **JIMMY GATTELLI**, inscrição: **2504007576**, que determinava sua inclusão no **final de fila do concurso público**, nos termos da Decisão Judicial contida nos Autos nº 0073779-59.2026.8.16.0000, da 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PROJUDI.

2. Informar que o candidato retorna à condição de eliminado do presente certame, nos termos dos subitens **12.2.1, alínea “e”, 12.2.3, alínea “e”, 12.2.9 e 14.1, alínea “i”**, do edital regulador.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,  
**Presidente do Concurso.**